



# FEDERAÇÃO DE KARATE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Entidade Estadual de Administração do Desporto Karate - Fundada em 08 de Outubro de 1975  
Modalidade Reconhecida pelo MEC – Portaria nº 551/87 e Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro  
Sede provisória: Rua Garibaldi s/nº, bairro 25 de Agosto – Duque de Caxias/RJ - CEP: 25.075-080 - CNPJ 28.903.318/0001-00  
Tel.: (21) 3046-8713 - E-mail: karateoficial@bol.com.br - Site: www.fkerj.org

## RESOLUÇÃO 002/2015 FKERJ

O presidente da Federação de Karatê do Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições estatutárias.

**CONSIDERANDO** que o corpo de professores/instrutores a ministrar as aulas da categoria KARATE EDUCACIONAL necessita de profissionais com formação específica.

**RESOLVE** que somente poderão ministrar as aulas da categoria KARATE EDUCACIONAL:

- 1) Os faixas pretas devidamente, registrados na FKERJ e CBK, com suas obrigações em dia com a mesma e maiores de 18 anos de idade.
- 2) Os faixa pretas com no mínimo ensino médio completo e o **CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES** da FKERJ.

Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Rio de Janeiro/RJ, 19 de dezembro de 2015.

---

Juarez Silva dos Santos  
Presidente da FKERJ